



GOVERNO MUNICIPAL  
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA**

Rua Dona Maria Belo, nº 1311 - Centro Cep: 62.540-000 Amontada - CE  
Fone: (88) 3636-1177 Fax: (88) 3636-1414  
CNPJ(MF) nº 06.582.555/0001-75 CGF nº 06.920.417-9

**PORTARIA N.º 069/2017**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS ESPECIAIS AOS  
VEREADORES QUE RESIDEM EM  
DISTRITO DISTANTE DA SEDE DO  
MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. FRANCISCO XISTO FILHO, de acordo com a Resolução nº 001/2014, de 12 de maio de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Conceder a cada um dos Srs. Vereadores que residem em distrito distante da sede do Município de Amontada, uma diária especial, por sua participação na sessão ocorrida no dia 10 de novembro de 2017, conforme abaixo:

Ordem	Vereadores	Valor (R\$)
01	FRANCISCO GONÇALVES NETO	120,00
02	JORGE CLEUTO OLIVEIRA FILHO	120,00
03	JOSÉ EUDASIO BARBOSA SANTOS	120,00
04	JOSÉ NILSON SOARES	120,00
05	MARD JÚNIOR ANJOS ALMEIDA	120,00
06	PAULO BERG MELGAÇO	120,00
07	ROBÉRIO ALBANO DE MENEZES	120,00
08	VICENTE DA SILVA MARTINS	120,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais)</b>

Art. 2.º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

EM, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

  
Francisco Xisto Filho  
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL  
Extrato de Publicação em Muro  
Publicado em 10/11/17  
Referente a Portaria 069/2017  
concedendo diárias especiais em 10/11/17  
Servidor Matrícula nº 000353